



**CÂMARA APROVA POR UNANIMIDADE O NOVO ESTATUTO E
PLANO DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Na sessão plenária extraordinária do último dia 24 de junho de 2020, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste aprovou, à unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar instituindo o Estatuto (Regras de trabalho) e Plano de Cargos (Organização da carreira) dos Profissionais do Educação do Município.

Ao longo da tramitação foram realizadas diversas sessões públicas, quando participaram da construção do texto representantes dos profissionais do magistério, Sindicato do Servidores, representantes técnicos da Prefeitura Municipal, além da assessoria jurídica do Poder Legislativo.

A construção do texto final se deu depois de inúmeras correções, emendas temáticas, adequações jurídicas, o que contou com a participação direta e efetiva de todos os nove vereadores que integram a Câmara Municipal.

Um avanço significativo para a educação ofertado pelo Município, seus profissionais, que contam agora com um conjunto de regras próprias, com proteção da relação de trabalho, com progressão por produtividade e escolaridade, dentre outros itens de importância.

São Sebastião do Oeste, 25 de Junho de 2020.


Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Antônio Manoel Tavares Sobrinho – Vereador Presidente